DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2160/Ano IX - 27 DE NOVEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 796

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃ PRUDENTINA” à Ilustríssima Senhora MARIZA MENEZES ROMÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina na área da saúde pública, da ciência e da gestão laboratorial.

Autor: Vereador EDGAR CALDEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° É concedido nos termos do artigo 3° da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, o Título de “CIDADÃ PRUDENTINA” à Ilustríssima Senhora MARIZA MENEZES ROMÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina, especialmente por sua dedicação à saúde pública, à pesquisa científica, à vigilância em saúde e à direção do Instituto Adolfo Lutz de Presidente Prudente, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos serviços laboratoriais e para a proteção da saúde da população.

Art. 2° A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3° É reservado a agraciada nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PresidentePrudente,PrédioPúblico“Dr. Pedro Furquim”, em 24 de novembro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: d1eff2d0-e267-42c7-a53b-bdc93f5272da